



**PORTARIA Nº 113 – DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.005646/2024-55 de 30/04/2024 de autoria do servidor Jefas Macêdo Rocha da Silva;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 021 - CGP/IFAM CPRF/2024, emitido em 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 25406/2024 - DG/CPRF, emitido em 13 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e a Resolução/CNS nº. 02, de 23 de novembro de 2006, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
2193380	JEFAS MACÊDO ROCHA DA SILVA	D (406) PARA D (407)	30.04.2024

**IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023